



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1179 Em: 15/01/19

Calmon
Responsável
Jefferson Vieira Calmon
Assessor Municipal

DECRETO Nº 019/2019

**PRORROGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL/SMAR/Nº
002/2017, PARA DIVERSOS CARGOS.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da
Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Prorroga o Processo Seletivo Simplificado do Município de
Santa Teresa para os cargos Trabalhador Braçal, Auxiliar de Serviços Gerais,
Auxiliar Administrativo, Fiscal de Meio Ambiente, Técnico em Meio Ambiente,
Pedreiro, Contador e Auditor Público Interno, constante no Edital/SMAR/nº
002/2017, homologado pelo Decreto nº 295/2017, por mais 02 (dois) anos, a
partir de seu vencimento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do
Espírito Santo, em 11 de janeiro de 2019.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL